



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1019/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que através de Secretaria competente, realize vistoria e autue proprietário da banca de jornal, sito a Av. Cap Mor Aguiar, cruzamento com a Rua Santa Cruz, Parque Bitaru.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições estruturais do estabelecimento. A banca de jornal se encontra fora de funcionamento e está com as telhas soltas, expondo os munícipes ao risco de acidentes. Imagens anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 26 de março de 2024.

TIAGO PERETTO
Vereador

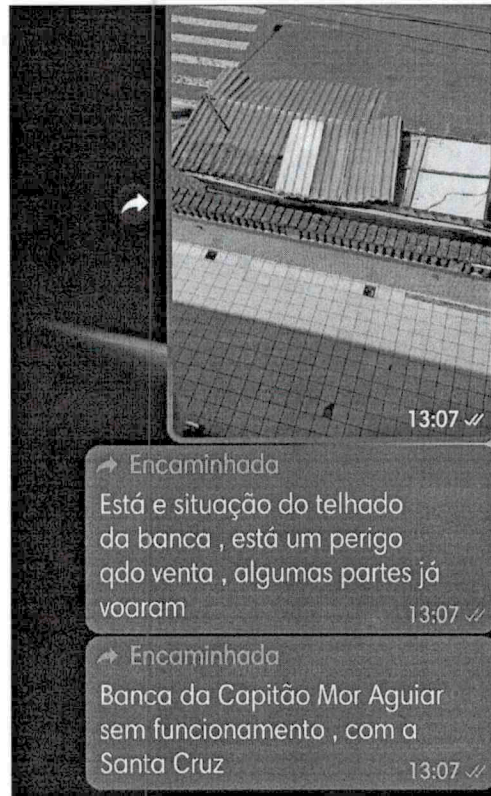
À PREFEITURA
São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade



Realize vistoria e autue proprietário da banca de jornal, sito a Av. Cap Mor Aguiar, cruzamento com a Rua Santa Cruz, Parque Bitaru.